

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL MAURÍCIO DE NASSAU – CARUARU/PE
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM – EIXO TECNOLÓGICO: AMBIENTE E SAÚDE, NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA ANA COELHO VIEIRA SELVA
PROCESSO Nº 118/2014 *Publicado no DOE de 12/05/2015 pela Portaria SEE nº 1857/2015, de 11/05/2015*
PARECER CEE/PE Nº 31/2015-CEB **APROVADO PELO PLENÁRIO EM 06/04/2015**

I – RELATÓRIO:

O Centro de Educação Profissional Maurício de Nassau, tendo por mantenedor o Centro de Educação Profissional BJ Ltda., situado à Ac Entroncamento da BR 232 com a BR 104, 1215, Agamenon Magalhães, Caruaru/PE, através do Ofício nº 03/2014, solicita a Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na modalidade Presencial. Os seguintes documentos instruem o Processo nº 118/2014:

- comprovante de Inscrição e Situação Cadastral;
- certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
- certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- relatório de execução 2010-2014;
- Parecer CEE/PE nº 87/2010-CEB e Portaria SE nº 8572, de 05 de outubro de 2010, de Credenciamento da Instituição para a oferta de Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização do Curso Técnico em Agente Comunitário de Saúde e em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança;
- plano de Curso em meio físico e eletrônico;
- cópia do Diploma emitido pela instituição;
- plano de carreira docente;
- plano de capacitação dos docentes, do pessoal técnico e de apoio administrativo;
- comprovação acadêmica do corpo gerencial e técnico da escola;
- relatório da Comissão de Especialistas.

Processo protocolado em 04/07/2014, no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco – CEE/PE, encaminhado em 07/07/2014 para a Câmara de Educação Básica, que solicitou à Secretaria Executiva de Educação Profissional - SEEP, em 07/07/2014, a formação de Comissão de Especialistas, para realização de visita *in loco*. Em 23/07/2014, o processo foi protocolado na SEEP/SE. A Comissão foi formada por Morgana Leão da Rocha (Coordenadora), Adriana Maia de Araújo (representante COREN) e Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Professor/Técnico), que realizaram a visita em 10/09/2014. O processo retornou da SEEP/PE em 22/09/2014.

II – ANÁLISE:

A partir da análise do processo e do relatório da Comissão de Especialistas destacamos os seguintes aspectos:

- Ainda que autorizado desde 2010, a primeira turma do Curso Técnico em Enfermagem iniciou em 2013, encontrando-se à época da visita da comissão de especialistas em andamento. A análise dos documentos mostrou o efetivo cumprimento da carga horária, do calendário escolar, dos convênios celebrados para provimento do estágio curricular obrigatório.
- As titulações do pessoal técnico-administrativo e pedagógico e do corpo docente são adequadas ao efetivo exercício profissional do curso;
- Plano de curso bem estruturado, com acesso de forma concomitante ou subsequente ao Ensino Médio. Aproveitamento dos conhecimentos e experiências de estudos anteriores de acordo com a legislação vigente;
- Serão formadas turmas de até 50 estudantes, em três turnos (8h às 12h, 14h às 18h e 18h45 às 22h) de 2^a. a 6^a. feira, conforme apresentado no plano de curso.
- Perfil profissional de conclusão do curso é coerente com a justificativa, com os objetivos e com o nível de responsabilidade que o profissional atuará.
- O curso é organizado em quatro módulos, sem saídas intermediárias, com duração total de 18 meses para os turnos da manhã e tarde e 20 meses para o turno noturno. A carga horária total será de 1.200 horas, sendo 400h/a no módulo I, 260h/a no módulo II, 240h/a no módulo III e 300h/a no módulo IV, com aulas de 60 minutos. Acrescendo-se o estágio curricular obrigatório de 600h, totaliza-se 1800h/a.
- A avaliação de ensino e aprendizagem é contínua, diagnóstica e cumulativa. Será aprovado o estudante que atingir em cada componente curricular média 70 (setenta) e, no mínimo, 75% de frequência. A recuperação será paralela, com aproveitamento mínimo de 50 para aprovação. Recomenda-se que a média da recuperação seja no mínimo 60 para aprovação.
- Plano de capacitação que envolve bolsas de estudo para programas de pós-graduação, apoio financeiro, para participação em seminários, simpósios, congressos e eventos científicos de forma geral, cursos de treinamento e atualização profissional, capacitação oferecida pela própria instituição, publicação de trabalhos científicos.
- Plano de Carreira Docente bem estruturado em quatro categorias, disposto gradualmente de acordo com a titulação docente (graduação, especialização, mestrado e doutorado).
- A infraestrutura é satisfatória, com térreo e primeiro andar, atendendo à lei de acessibilidade, e apresenta os ambientes distribuídos em dois blocos, I e II. No Bloco I verifica-se: recepção, secretaria acadêmica, 10 salas de aula, com computador e internet, ar condicionado e iluminação adequada, sala de professores com dois computadores e internet, banheiros para professores e funcionários, banheiros para estudantes e banheiros para deficientes. Nas portas das salas há placas indicativas de função em braile, bem como no piso está gravado simbologia material que garante ao deficiente visual autonomia no acesso a todas as dependências da instituição. Há um auditório com capacidade para até 200 pessoas, com computador, internet, suporte para Datashow, *flip-chart*, ar condicionado e iluminação adequadas. O acesso ao primeiro andar pode ser feito por escadas com corrimão e, para deficientes, há um elevador com plataforma elevatória. Do primeiro andar para o térreo há uma saída de emergência com rampa, adequada à necessidade de cadeirantes. Entre o Bloco I e o Bloco II observa-se: cantina, reprografia e dois laboratórios de informática, cada um com 30 computadores, sendo dois adequados aos deficientes visuais, com teclado braile, fones de ouvido e softwares específicos. No Bloco II, constata-se:

biblioteca, com acervo adequado, oito mesas para grupos, oito cabines para estudo em grupo, uma videoteca, 16 cabines para estudos individuais. No primeiro andar se observa laboratório de enfermagem com equipamentos adequados, laboratório de anatomia, laboratório de química, laboratório de citologia, histologia e genética, laboratório multidisciplinar, sala dos técnicos dos laboratórios e sala exclusiva para o curso de enfermagem com 60 cadeiras.

A seguir, apresentamos a matriz curricular.

MATRIZ CURRICULAR

Módulos	Componentes Curriculares	Teórica h/a	Estágio hora	Total
1º	Psicologia Aplicada à Enfermagem	40		40
	Nutrição e Dietética Aplicada à Enfermagem	40		40
	Noções de Farmacologia	40		40
	Microbiologia e Parasitologia	40		40
	Anatomia Fisiologia Humana	80		80
	Fundamentos de Enfermagem	120		120
	Legislação Profissional, Ética e Cidadania	40		40
	Subtotal	400		400
2º	Enfermagem em Clínica Médica	80		80
	Enfermagem em Saúde Mental	60		60
	Enfermagem em Saúde Coletiva	120		120
	Estágio Curricular em Fundamentos de Enfermagem		100	100
	Estágio Curricular em Clínica Médica		80	80
	Estágio Curricular em Saúde Mental		40	40
	Subtotal	260	220	480
3º	Enfermagem em Materno Infantil	120		120
	Enfermagem em Clínica Cirúrgica	80		80
	Estágio Curricular em Materno Infantil		80	80
	Administração em Enfermagem	40		40
	Estágio Curricular em Saúde Coletiva		100	100
	Estágio Curricular em Clínica Cirúrgica		80	80
	Subtotal	240	260	500
4º	Enfermagem em Urgência e Emergência	120		120
	Coleta de Material Biológico	40		40
	Enfermagem Geriátrica e Gerontológica	40		40
	Segurança e Saúde no Trabalho	40		40
	Noções de Unidade de Terapia Intensiva	60		60
	Estágio Curricular em Urgência e Emergência		80	80
	Estágio Curricular em Geriatria		40	40
	Subtotal	300	120	420
Carga Horária Geral		1200	600	1800

Resumo	CH
Carga Horária Teórica	1200
Estágio Curricular Obrigatório	600
Carga Horária Total do Curso	1800

- Educação em Direitos Humanos será vivenciada de forma transversal, permeando todo o currículo do curso, as temáticas poderão ser desenvolvidas através de pesquisa, projetos, seminários, entre outros.
- Todas as temáticas a serem abordadas seguem as orientações dos conteúdos referenciais do Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos/Secretaria dos Direitos Humanos da Presidência da República.

Observa-se o componente “Legislação Profissional, Ética e Cidadania”, no módulo I. Reforçando-se a importância da formação profissional pautada por valores éticos e humanos, sugere-se que a ética seja trabalhada também de forma transversal em todos os módulos, articulada à Educação em Direitos Humanos, conforme já indicado na matriz do curso.

III – VOTO:

Pelo exposto e analisado, somos de parecer favorável à Renovação de Autorização do Curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, na Modalidade Presencial, oferecido pelo Centro de Educação Profissional Maurício de Nassau, tendo por mantenedor o Centro de Educação Profissional BJ Ltda., situado à Ac Entroncamento da BR 232 com a BR 104, 1215, Agamenon Magalhães, Caruaru/PE, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a contar da data de publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

É o Voto. Dê-se ciência ao interessado e à Secretaria de Educação de Pernambuco.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 30 de março de 2015.

PEDRO NUNES FILHO – Presidente em exercício

ANA COELHO VIEIRA SELVA - Relatora

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO

MARIA ELIZABETE GOMES RAMOS

MARIA IÊDA NOGUEIRA

RICARDO CHAVES LIMA

V – DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 06 de abril de 2015.

Maria Iêda Nogueira
Presidente